



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 5F38E-972DB-64464



Errata de Publicação 00017/2021-1

Protocolo(s): 15057/2021-4

Assunto: Substituição por afastamentos

Criação: 05/07/2021 17:31

Origem: SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

ERRATA DE PORTARIA DE PESSOAL

CONSIDERANDO o que consta no protocolo TC 15057/2021,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de Pessoal nº 314, de 29 de junho de 2021, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no dia 1 de julho de 2021:

Onde se lê: ... Substituição temporária por afastamento de servidor por motivo de férias.

Leia-se: Substituição temporária por afastamento de servidor por motivo de substituição da secretária geral administrativa e financeira.

GIULIANO MEDINA SILVA
Secretário Administrativo
Secretaria de Gestão de Pessoas